



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de **SÃO MARTINHO**

PORTARIA Nº 215/2022

EMENTA: “Concede férias ao Servidor Público Municipal.”

ROBSON JEAN BACK, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 a 62 da Lei Complementar 027/2018 de 25 de abril de 2018, que trata sobre férias;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal, “**ALVARO WAGNER MARINHO DA COSTA**”, Matrícula Funcional nº 144, ocupante do cargo de **VIGILANTE SANITÁRIO**.

Parágrafo Único. As férias de que trata o Caput deste Artigo, referente ao período aquisitivo: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º- O Servidor gozará as férias no período de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, 11 de novembro de 2022.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal

“P U B L I C A Ç Ã O”

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC

www.diariomunicipal.sc.gov.br